

PORTARIA Nº 299 DE 16 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora Deuselira Rodrigues de Souza, Operadora de Som, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 01/07/2014 a 31/07/2014, relativas ao período aquisitivo de 2013 a 2014.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 16 de Junho de 2014.**

**Paulo Cesar Trindade
Presidente**